

DELIBERAÇÃO CBHSF nº 127, de 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a doação de bens adquiridos com os recursos advindos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia do Rio São Francisco ao Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, integrante do SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos conforme disposto na Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a **Resolução ANA nº 94/2021, de 23 de agosto de 2021**, a qual dispõe que as entidades delegatárias, previamente à doação dos bens adquiridos com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Fonte 116), deverão cientificar o Comitê da Bacia Hidrográfica ao qual prestam suporte técnico e administrativo, e este, no prazo de até 15 (quinze) dias, deverá se manifestar sobre o procedimento de desfazimento dos bens, cuja autorização será item obrigatório de processo instruído pela entidade com proposta de desfazimento dos bens inservíveis, a ser submetido à ANA, para fins de avaliação e aprovação;

Considerando a **Portaria ANA nº 376, de 01 de junho de 2021**, a qual dispõe que compete às entidades delegatárias apresentar à ANA – Agência Nacional de Águas e de Saneamento a proposta de desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, classificados como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável, executando os procedimentos previstos neste Regulamento; doar bens adquiridos com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, no âmbito dos contratos de gestão celebrados com a ANA, desde que previamente autorizadas pelo respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica onde atua, observados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento e, após verificação da conformidade processual pela ANA;

Considerando o **Contrato de Gestão CG 028/ANA/2020** o qual dispõe que compete à Agência Peixe Vivo administrar os bens móveis a ela cedidos diretamente pela Agência Nacional de Águas e de Saneamento Básico - ANA ou aqueles adquiridos com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, no âmbito do Contrato de Gestão, para a consecução dos objetivos e metas previstos no instrumento e para os projetos no âmbito da Bacia Hidrográfica onde atua, seguindo os procedimentos de gestão patrimonial quanto à inventário, controle e guarda desses bens, do que deve ser feito de acordo com a resolução ANA nº 94/2021, de 23 de agosto de 2021;

Considerando que os componentes listados no Anexo Único são passíveis de incorporação de patrimônio em função da sua durabilidade e do seu valor significativo e da imprescindibilidade da manutenção dos mesmos para o adequado funcionamento do sistema de irrigação implantado;

DELIBERA:

Art.1º Fica a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ, sob o nº 09.226.288/0001-91, autorizada a doar ao Instituto Estadual de Florestal de Minas Gerais – IEF-MG, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 18.746.164/0001-28, os bens adquiridos com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, destinados ao funcionamento de sistema de irrigação instalado

no viveiro de mudas florestais do IEF-MG, situado no município de Patos de Minas - MG e que estão listados no anexo a esta Deliberação, no âmbito do Contrato de Gestão CG 028/ANA/2020.

Art. 2º Os bens a serem doados serão discriminados em Termo de Doação específico a ser firmado entre as partes.


Art. 3º A guarda e a manutenção do sistema de irrigação serão de inteira responsabilidade do IEF-MG, a partir da assinatura do Termo de Doação.

Art. 4º Os bens constantes no anexo a esta Deliberação serão entregues em perfeito estado de funcionamento, não cabendo à Agência Peixe Vivo qualquer responsabilidade quanto ao efetivo funcionamento do bem doado e, sequer, por vícios ocultos que possam, futuramente, ser manifestados.

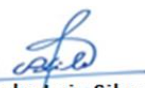
Art. 5º A doação de que trata esta Deliberação, deverá ser ratificada formalmente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Salvador/BA, 09 dezembro de 2021.



José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF



Almacks Luiz Silva
Secretário do CBHSF

ANEXO ÚNICO - LISTA DE COMPONENTES DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE DE MEDIDA
1	Tubo Ø 50mm, PN 40, PBL, juntas soldáveis c/ adesivo	370 barras
2	Tubo Ø 75mm, PN 40, PBL, juntas soldáveis c/ adesivo	60 barras
3	Tubo Ø 75mm, PN 80, PBL, juntas soldáveis c/ adesivo	102 barras
4	Tubo Ø 25mm PN60, Agropecuário, juntas soldáveis c/ adesivo	250 barras
5	Tê PVC Ø 50x3/4", juntas soldáveis c/ adesivo	500 unidades
6	Tê PVC Ø 75x50mm, juntas soldáveis c/ adesivo	60 unidades
7	Tê PVC Ø 75x75mm, juntas soldáveis c/ adesivo	20 unidades
8	Caps Ø 50mm, juntas soldáveis c/ adesivo	60 unidades
9	Caps Ø 75mm, juntas soldáveis c/ adesivo	10 unidades
10	Redução 75x50mm, juntas soldáveis c/ adesivo	40 unidades
11	Luva LR Ø 25mmx1/2", juntas soldáveis c/ adesivo	500 unidades
12	Aspersor FABRIMAR Sempre Verde Grama Irrigação 360 (ou similar)	500 unidades
13	Válvula controladora de pressão e vazão, tipo Rain Bird PGA com solenoide de 24VCA, Ø 1.1/2" (ou similar)	17 unidades
14	Hidrômetro Turbo-IR - 3"	1 unidade
15	Filtro de Tela Automático - Hidráulico 3" - até 40 m ³ /h - tela plástica	2 unidades
16	Mourões de eucalipto tratado 2,20 metros, ±Ø 60mm, com chapa metálica "aranha" fixada no topo	500 unidades
17	Adaptador Bsxrm Irriga-LF 75x 3' (ou similar)	1 unidades
18	Adaptador AZ 3" K10 x 3" RE	1 unidades
19	Adesivo PVC Frasco 850g	25 unidades
20	Arruela FG 5/8"	176 unidades
21	Tubo aço zincado FL 3" DIN X 2,0MTS	3 unidades

22	Tubo aço zincado FL 4" DIN X 3,0MTS	2 unidades
23	Tubo aço zincado FL 4" DIN X 6,0MTS	2 unidades
24	Barra Rosca FG 5/8" x 1000mm	4 unidades
25	Barra Rosca FG 7/8" x 1000mm	4 unidades
26	Barrilete de aço zincado de 4" K10 c/ 02 saídas de 3" FL DIN (em 90º)	1 unidade
27	Curva aço zincado FL DIN 45º x 3"	2 unidades
28	Curva aço zincado FL DIN 90º x 3"	2 unidades
29	Curva aço zincado FL DIN 90º x 4"	2 unidades
30	Fita Auto Fusão -19mm x 10m	8 unidades
31	Fita Isolante -19mm	15 unidades
32	Fita Veda Rosca 18mmx50m	80 unidades
33	Guarnição de anel de vedação 3"	20 unidades
34	Guarnição de anel de vedação 4"	10 unidades
35	Parafuso FG 1/2" x 21/2"	144 unidades
36	Porca FG 1/2"	180 unidades
37	Redução concêntrica aço zincado 3" FL DIN x 1.1/2" FL DIN	2 unidades
38	Redução concêntrica aço zincado 3" FL DIN x 3" RE	1 unidade
39	Redução concêntrica aço zincado 4" FL DIN x 1.1/2" FL DIN	2 unidades
40	Redução excêntrica aço zincado 4" FL DIN x 2" FL DIN	2 unidades
41	Registro Gaveta FoFo 3" FL DIN	2 unidades
42	Solução Limpadora Frasco 1.000cc	30 unidades
43	Tê aço zincado 3" FL DIN x 3" FL DIN x 3" FL DIN	1 unidade

44	Válvula de Pé aço zincado 4" FL DIN	2 unidades
45	Válvula de retenção bronze roscada - 3"	1 unidade
46	Redução concêntrica aço zincado 3" FL DIN x 1.1/2" FL DIN	2 unidades
47	Regulador De Pressão 20 PSI / 1.4 Bar 20mca 3/4 Fabrimar (ou similar)	500 unidades
48	Adesivo plástico para tubos de PVC – cont. mínimo 850 gr.	10 unidades
49	Lixa para ferro 150	100 unidades
50	Adaptador soldável PVC 25X34	500 unidades
51	Curva PVC soldável 45 / 50MM	20 unidades
52	Curva PVC soldável 45 / 75MM	20 unidades
53	Curva PVC soldável 90 / 50MM	30 unidades
54	Curva PVC soldável 90 / 75MM	15 unidades
55	Luva PVC soldável 50MM	100 unidades
56	Luva PVC soldável 75MM	100 unidades
57	Tê PVC soldável 75X50	50 unidades
58	Válvula ventosa - anti-Vácuo 1" Plástica 10 ATM	20 unidades
59	Conjunto moto bomba de 10 CV, 220 V, 68,0 m.c.a., 6,95 L/s e demais equipamentos de sucção e recalque (capacidade mínima)	2 unidades
60	Quadro elétrico dos setores de automação das 17 redes válvulas de controle	1 unidade
61	Cabos (fio terra e de controle \varnothing 1mm ²) p/ energização do quadro controlador até as 17 válvulas, Rain Bird PGA 1.1/2" com solenoide de 24 VCA	3120 metros
62	Eletroduto corrugado em PVC, conforme norma ABNT NBR nº 15.465 de diâmetro externo de 50mm	600 metros
63	Caixa de concreto com tampa 35x35x24 cm, com orifícios laterais \varnothing \pm 40mm	17 unidades
64	Arame liso galvanizado 2,1mm / BWG 14	494 metros